



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO Nº 78, DE 2023**

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 6 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI CM Nº 32/2023**

**AUTORES: VEREADOR MARCOS  
RODRIGUES PINCHIARI – DR.  
MARCOS PINCHIARI – PSDB E  
DIVERSOS VEREADORES.**

**DENOMINA “COMPLEXO VIÁRIO  
VEREADOR ANTONIO LEITE” O  
COMPLEXO VIÁRIO DE SANTA  
TEREZINHA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica denominado “Complexo Viário Vereador Antonio Leite” o Complexo Viário de Santa Terezinha, situado na Avenida dos Estados, s/n, bairro Santa Terezinha, com previsão de entrega para agosto de 2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 7 de junho de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

Proc. nº 1314/2023  
IBL/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003400370038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.